

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.254/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Jadir Pinheiro Machado, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.721/2023 (Processo E-docs nº. 2021-8S0D5/CEE-ES nº. 757/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Jadir Pinheiro Machado, situado na Rua Projetada, s/nº., Comunidade do Brejo dos Patos, município de Marataízes, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação